

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS**, realizada em 16 de setembro de 2022, no Instituto de Nossa Senhora do Brasil - INOSEB, situado no SEP SUL 714/914, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, 70390-145. Estiveram presentes os representantes de 03 (três) entidades filiadas: Presidente Sr. Cesar Nunes Nogueira da Associação dos Surdos de Brasília (ASB), Presidente Sr. Adriano Mourão Furtado da Associação Desportiva dos Surdos de Brasília (ADSB) e o Presidente Sr. Wesley Balbino da Silva da Associação Sociocultural dos Surdos de Planaltina (ASSURP), e 01 (um) representante da Comissão de Surdoatletas da FBDS: Marcelo Alves da Silva, que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. De acordo com o parágrafo 4º do artigo 28 e o parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social da FBDS aprovado em 23/09/2019, todos esses representantes mencionados acima têm direito a um voto cada, totalizando 04 (quatro) votos. Foi dada a palavra ao Sr. Eduardo Chaves Favaro, Presidente da FBDS, o qual cumprimentou e agradeceu aos presentes, convidou-os a indicarem entre os presentes quem pode presidir e secretariar os trabalhos. Foi indicado e aprovado por todos para presidir os trabalhos o Sr. Eduardo Chaves Favaro, que convidou a mim, Deborah Dias de Souza, para secretariar a sessão. A abertura desta AGE se deu às vinte horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. *Apresentação e deliberação sobre Calendário Esportivo Distrital 2023 e 2024*; 2. *Apresentação e deliberação sobre Tabela de Taxas e Multas da FBDS 2023*; 3. *Deliberação sobre Critérios do Ranking Distrital*; 4. *Formação de Comissão Eleitoral para a eleição de pleito 2023 a 2026*. Dando início aos trabalhos desta AGE, o Sr. Eduardo Favaro, explicou que o Diretor de Esporte da FBDS, Sr. Daniel Baima Pinto irá chegar mais tarde nesta AGE devido à chuva que pegou o trânsito, e convidou a Sra. Deborah Dias, colaboradora da FBDS, para apresentar o calendário esportivo distrital de 2023 e 2024. No item 1 da pauta, a Sra. Deborah Dias apresentou a proposta do calendário esportivo distrital de 2023 e 2024, explicou que a FBDS conseguiu a emenda parlamentar do Deputado Distrital Iolando Almeida, no valor de R\$ 100.000,00, porém o recurso estava na Secretaria de Turismo do DF e, somente em 28/08/2022, o referido recurso foi transferido para Secretaria de Esporte e Lazer do DF com a publicação do Diário Oficial distrital, e os projetos já foram entregues e estão em análise. E para nossa surpresa, não será permitido o uso desta emenda para o ano de 2023, e foi preciso adiar todos os eventos para o ano de 2022. Desta forma, colocamos as datas dos seguintes eventos que são: Campeonato Brasileiro de Futebol Society - 06 de Novembro, Open Candango de Basquete 3x3 - 26 de Novembro, Open Candango de Tênis de Mesa - 27 de Novembro, Campeonato Brasileiro de Futsal - 04 de Dezembro e Copa Candango de Futsal - 29 de Janeiro de 2023. No caso que não haja tempo hábil para a aprovação e a execução dos eventos em tela, serão realizados no ano 2023 como plano B, como: Campeonato Brasileiro de Futsal - Janeiro/2023, Copa Candango de Futsal - Junho/2023 e Campeonato Brasileiro de Futebol Society - Outubro/2023, todos com 3 meses de antecedência dos eventos nacionais, como Campeonato Brasileiro e Copa Brasil. O representante de CS-FBDS Marcelo propôs, no calendário de 2022, manter o Campeonato Brasileiro de Futebol Society - 06 de Novembro, independente da emenda do Deputado Distrital Iolando Almeida, com o objetivo de preparação para Campeonato Brasileiro de Futebol CBDS 2022 (Rio Bonito/RJ) e 2023 (Ananindeua/PA). Foi aprovado por unanimidade pelos presentes (04 votos). Seguindo a pauta, a Sra. Deborah Dias justificou a ausência do Diretor Financeiro da FBDS, Sr. Wilson Augusto de Sousa Arrais Junior, e apresentou a proposta da tabela de taxas e multas desta Federação para o ano de 2023. Foi a necessidade em deliberar e aprovar cada item da tabela de taxas e multas, como segue. 1) Taxa de Filiação Anual: A proposta da FBDS foi aumentar para R\$ 350,00 anual, justificando que há muitos anos a FBDS não alterava o valor de filiação. O presidente da ASB fez uma contraproposta para manter o valor antigo da taxa de filiação (R\$ 300,00) e aumentar a taxa de anuidade. ADSB, ASSURP e CS-FBDS preferiram a proposta da FBDS, então deliberaram sobre o valor da taxa de filiação para 2023 que será de R\$ 350,00 por entidade. 2) Taxa de anuidade de surdoatleta e membro comissão técnica: A proposta da FBDS foi aumentar para R\$ 80,00 anual, independente de ser surdoatleta ou membro técnico e de gênero, cuja taxa obrigatória para aqueles que irão participar nos eventos distritais, regionais, nacionais e/ou internacionais. Os nascidos até o ano de 2006 (menor de idade) têm isenção da Taxa de Anuidade. Os representantes preferiram manter o mesmo valor antigo (R\$ 70,00). Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 04 votos para a taxa de anuidade no valor de R\$ 70,00 por integrante. Os presentes foram lembrados que a CBDS cobrará obrigatoriamente a taxa de registro anual de R\$ 10,00 por pessoa para cada função (surdoatleta ou membro técnico), a princípio, que se registrarem na Federação anualmente. 3) Taxa de Transferência: A proposta da FBDS foi unificar em duas taxas de transferência "dentro do DF" (aqueles que participaram nos eventos regionais, nacionais e internacionais e aqueles que participaram somente nos eventos distritais) em único valor, pois estão deixando os surdoatletas confusos e é preciso de tempo para analisar nos relatórios dos eventos anteriores confirmando a sua participação. Em único valor aumentando para R\$ 300,00. E a taxa de transferência "fora do DF" para o valor de R\$ 750,00. Os representantes concordaram a união de duas taxas "Dentro do DF" e decidiram aumentar para o valor de R\$ 400,00, e a taxa de transferência "fora do DF" para o valor de R\$ 800,00. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 04 votos para a proposta apresentada pelas entidades. 4) Taxa de inscrição de competição distrital: A FBDS manterá o valor por pessoa de R\$ 40,00 por jogo/partida para modalidades coletivas. Porém, no caso de participação apenas duas entidades, terá um acréscimo de um valor a combinar, pois o valor de arbitragem por apenas uma partida é mais caro e a taxa de inscrição não cobre todas as despesas necessárias do evento. Quanto às modalidades individuais, o valor da taxa de inscrição por pessoa será baseado no custo total de

despesas do evento (serviços de arbitragem, despesas de premiação e outros produtos/serviços necessários), que será feita uma divisão de custo de despesas entre os participantes inscritos. Dentre as modalidades são: atletismo, badminton, basquete 3x3, natação, vôlei de praia e outras. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 04 votos. 5) Taxa de Seletiva: O valor será combinado entre surdoatletas durante a seletiva e/ou treinamento da FBDS, que tem como objetivo comprar lanches e frutas, lavar uniformes (no caso de amistoso) e entre outros. Lembrando que poderá ser acrescentado na cobrança dos valores para despesas de alojamento, alimentação e transporte durante as competições, caso necessário, sendo informado em comunicado oficial. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes com 04 votos. 6) Multas e penalidades: A FBDS propôs inserir mais um item na tabela de multas que são cartões amarelo e vermelho nas competições distritais de futsal, futebol de campo e de society, sendo R\$ 10,00 por cartão amarelo e R\$ 20,00 por cartão vermelho. Lembrando que em cada evento a ser realizado poderá haver outras multas e penalidades não descritas na tabela, as quais estarão especificadas no regulamento específico do evento, onde aprovaram por unanimidade com 04 votos. Concluindo, a tabela de taxas e multas da FBDS para ano de 2023 foi aprovada por unanimidade com 04 votos. No item três da pauta, a Sra. Deborah Dias explicou o novo critério de pontuação do ranking de Vôlei de Praia que se deu a necessidade de atualizá-lo e será utilizado a partir do Circuito Candango de Vôlei de Praia - Etapa Rosa (Outubro/2022), cujo foi acordado pelos surdoatletas de vôlei presentes. Os presentes enviaram suas dúvidas à Sra. Deborah Dias que esclareceu a todos. Os critérios para o ranking desta modalidade serão divulgados no site da FBDS ([www.fbdsdf.org.br](http://www.fbdsdf.org.br)) para o conhecimento geral dos participantes. Não houve deliberação por tratar-se de caráter informativo. No quarto e último item da pauta do Edital, o Sr. Eduardo Favaro convidou os presentes para compor a comissão eleitoral para a eleição do mandato de 2023 a 2026. Foi discutida e definida a composição: Lincoln Marcio Barbosa, Rodrigo Carvalho da Silva e Marcio Moraes. Os presentes se manifestaram favoráveis. Após cumprida a pauta e nada mais havendo a ser tratada, o Sr. Presidente da AGE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral às vinte e três horas do dia 16 de setembro de 2022, determinando a mim, Deborah Dias de Souza, que a secretariei que lavrasse a presente ata e a publicasse no sítio eletrônico da FBDS para surtir os efeitos necessários. Esta ata segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente da AGE/FBDS.

Deborah Dias de Souza  
Secretária da AGE

Eduardo Chaves Favaro  
Presidente da AGE/FBDS

*A via original se encontra assinada.*

- 1 - Sabrina de Souza Fantoma
- 2 - Rodrigo C. da Silva
- 3 - Mateus Augusto Sam
- 4 - SEBASTIÃO ALVES DE J. MELLO
- 5 - Diego do Silva Santos
- 6 - MARCIO MORAES
- 7 - José Vitor da Silva
- 8 - Marcelo Alves da Silva
- 9 - Vanilson da Silva Figueira
- 10 - Wesley Bedelino da Silva
- 11 - Pedro Henrique Machado Garcia
- 12 - VANDERLEI DE OLIVEIRA
- 13 - Cesar Nunes Pereira
- 14 - Fábio Oliveira de Freitas
- 15 - ~~Alcides~~
- 16 - Rosa Gomes de Carvalho
- 17 - LINCOLN M. BARBOSA
- 18 - Adriano
- 19 - ~~Adriano~~
- 20 - Tatiana da Silva Salles Senzer
- 21 - Deborah Lopes de Souza
- 22 - Eduardo Charles Lavoura
- 23 - Daniel Baima Pinto
- 24 - ~~Adriano~~